SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 26 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2030

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove às quatorze horas reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo, conforme a convocação feita para essa data, para a vigésima quarta reunião com a presença dos que rubricam a lista de presença respectiva, na Câmara Municipal localizada na Rua Firmino Pedroso dos Santos, quatrocentos e quarenta, Barra do Turvo - SP, 11955-000, e sob o comando da presidente em exercício para a seguinte pauta: **a)** Leitura da ata anterior, **b)** Projeto de revitalização da estrada Pico do Caldeirão, **c)** Organização da Festa Julina, objetivo angariar fundos para o FUMTUR. Aberta à palavra Taciane cumprimenta cordialmente os presentes, em seguida Denin faz a leitura da ata anterior, ao finalizar pergunta se todos estão de acordo com a mesma, obtendo resposta positiva. Segue com o Elton (Departamento de Meio Ambiente) explicando o andamento do projeto Pico do Caldeirão, local utilizado para o voo livre, um dos pontos fortes do turismo no Município, relata que é necessário melhorar o acesso para que carros de pequeno porte consigam transportar os equipamentos utilizados no esporte, nos dias atuais o acesso se da apenas de carros com tração nas quatro rodas, conta ainda que foi feita uma vistoria no pico do caldeirão por técnicos e funcionários da Prefeitura Municipal, os quais fizeram um projeto de melhoria da estrada e verificaram os pontos em que existe a necessidade de drenagem, calçamento e tubulação, para que possam incluir no projeto. Também fala sobre outro projeto, o de sinalização, explica que já foi solicitado pleito junto ao Conselho de Orientação e Controle (COC) e o mesmo esta em andamento. O conselheiro Victor (Agrofloresta) conta que esteve com o gestor do parque Caverna do Diabo e adianta que existe um projeto de revitalização para a cachoeira Dito Salu e que o mesmo depende da aprovação da Fundação Florestal para que possa ser colocado em pratica, pois contará com uma intervenção particular, como o calçamento da escadaria e a construção de banheiros, o acesso será exclusivo para pedestres, ficando proibida a entrada de carros próximo à queda d'água. Dando continuidade, Taciane fala sobre a festa Julina organizada pelos funcionários do Fundo Social da Prefeitura Municipal, esse ano o departamento de Turismo será responsável pela elaboração da fogueira e a venda de espetinhos. Essa é uma oportunidade para que os conselheiros do COMTUR conversem com a primeira dama a Sra. Flavia Oliveira responsável pelo Fundo Social e trabalhem a possibilidade de angariar fundos para o FUMTUR, explicando seu objetivo, que é divulgar os atrativos do município, utilizando de banners, folders, adesivos automotivos e outros. Caso o acordo seja confirmado os conselheiros solicitam o patrocínio do comercio local, transparecendo para os comerciantes o destino desse fundo, em contrapartida suas marcas seriam divulgadas na barraca de venda de espetinho. O conselheiro Victor sugere que na próxima reunião seja levantada a questão do roteiro turistico envolvendo a Cooperafloresta, que ja tem uma pequena demanda de visitantes. A questão é alavancar e melhor atender o turista, possibilitando a eles poder conhecer mais atrativos no destino e consequentemente aumentar a estadia no municipio. Atualmente a Cooperafloresta conta com três agricultores que recebem turistas em suas propriedades ja com itinerário definido, sendo no máximo quinze turistas por vez,com a visita ocorrendo em uma media de duas horas e meia.O Sr Sezefredo e o Sr. José Pereira trabalham com especies diferentes, sendo assim uma área complementa a outra, apenas um agricultor consegue oferecer toda a visita em uma unica área, que é o Sr. Ari do bairro Areia Branca.No passeio esta incluso café da manhã e almoço, com produtos totalmente orgânicos, na falta de algum produto no preparo das refeições compra-se de outros agricultores, a exigência é que seja tudo orgânico para melhor atender o turista. Elton solicita mais uma vez aos membros do conselho para que se cadastrem no CADASTUR explica a importância do mesmo frente ao turismo do Município, comunica que o trabalho continua de porta em porta no comércio local. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente do COMTUR, Sra. Taciane Bertolin Moreira agradeceu a presença e colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata, após ser lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho.

TACIANE BERTOLIN MOREIRA

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:99927FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 629/2019

ERRATA DO DECRETO Nº 629/2019

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto n° 629 de 19 de junho de 2019, publicada no dia 25/06/2019, Edição 2029, com código de identificador nº 7A70C023:

Onde se lê:
Art. 1º. Fica criada a Função Gratificada de Responsável Técnico de Enfermagem da UBS, com fundamento no art. 36 da Lei Municipal nº 550 de 29 de junho de 2016.
Art. 3º. O valor da gratificação será estabelecido conforme o § 2º do art. 36 da Lei Municipal nº 550 /2016.

Lê – se:

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º. Fica criada a Função Gratificada de Responsável Técnico de Enfermagem da UBS, com fundamento no art. 37 da Lei Municipal nº 579 de 20 de julho de 2017.
Art. 3º. O valor da gratificação será estabelecido conforme o § 2º do art. 37 da Lei Municipal nº 579 /2017.

Município de Barra do Turvo, 25 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:8EC50F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2019

PORTARIA Nº 242/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO APARECIDO MOTA DE LIMA"

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário ***APARECIDO MOTA DE LIMA*****,** ocupante de cargo/função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que serão gozadas de 25 de junho de 2019 a 24 de julho de 2019, retornando ao exercício das suas funções em 25 de julho de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de junho de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:5E956374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2019

PORTARIA Nº 243/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. YURI EVANGELISTA STIPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE: Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, ao **SR. *YURI EVANGELISTA STIPP*,** para assumir o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, devido à aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 4-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pela Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de junho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:5ADA6388

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 2019

Processo Administrativo nº 2106-1/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019, referente ao processo administrativo nº 2106-1/2019, para Aquisição de materiais diversos para manutenções de próprios municipais. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE**:

I – ADJUDICAR os itens da presente licitação às empresas:
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONTRUÇÃO LTDA EPP (Itens 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 86, 88, 91, 94, 97, 98 e 100).
- MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (Itens 1, 2, 3, 10, 15, 19, 21, 23, 33, 34, 35, 37, 39, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 70, 72, 76, 82, 83, 85, 87, 92, 93, 95, 96, 99, 101, 102 e 103).

II – Declarar **FRACASSADOS**, pela não compatibilidade de preços com o estimado nos autos do processo, os itens: 6, 7, 25, 26, 31, 89 e 90.

III – Declarar **DESERTOS**, por ausência de proposta, os itens: 4, 5 e 8.

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:CBEE3B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 3.498, DE 24 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA N° 3.498, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Nomeia PEDRO GERALDO CAMPOS NETO ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Social II, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, no período de 24 de junho a 13 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **NOMEADO** no período de 24 de junho a 13 de julho de 2019, **PEDRO GERALDO CAMPOS NETO,** RG nº 46.437.076-4 SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Social II, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Indústria,

Comércio e Desenvolvimento Econômico, em substituição do titular o **Sr. SAMI MANSOUR** que esta em gozo de férias regulamentares.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:0888C1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.485, DE 11 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 3.485, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Altera a jornada de trabalho do servidor público ROBERTO PAULINO MALAQUIAS, exercendo o cargo público de Médico - Ginecologista, passando de 20 (vinte) para 32 (trinta e duas) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a partir de 01 de julho de 2019, a jornada de trabalho do servidor público ROBERTO PAULINO MALAQUIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Médico - Ginecologista**,** passando de 20 (vinte) para 32 (trinta e duas) horas semanais, conforme processo administrativo nº 8436/19- PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B6847659

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 041/19 – Aquisição de veículo tipo pick-up porte grande, destinado a Guarda Civil Municipal. **Processo Administrativo nº 3625-9/2019.**

Itupeva, em 25 de junho de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 041/19**, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 25/06/2019 conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO PICK-UP PORTE GRANDE, CONFORME DESCRITIVOS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. 01 UNIDADE	RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R$ 175.000,00	R$ 175.000,00

2. Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES ALVES
Comandante da Guarda Civil Municipal de Itupeva*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:72402700

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 3.047, DE 14 DE JUNHO DE 2019

DECRETO N° 3.047, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Altera os artigos 22 e 30 do Decreto nº 2.769, de 29 de junho de 2016, que regulamenta, no âmbito da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, a implantação da progressão funcional.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alterados os artigos 22 e 30 do Decreto nº 2.769, de 29 de junho de 2016, passando a viger com a seguinte redação:
"**Art. 22.** Visando a conclusão do processo de transição iniciado com o enquadramento disciplinado nas Leis Complementares nº 387 e nº 389, ambas de 11 de novembro de 2015, os ocupantes de cargo de provimento efetivo de agente de infraestrutura, que na forma da lei exerciam, em outubro de 2015, a função pública de motorista na Central de Transportes de Urgência, conduzindo ambulâncias, e não foram enquadrados na forma da Lei Complementar nº 389/15, na especialidade de condutor de veículo de urgência, em razão da ausência de um dos requisitos contidos nos anexos V a XXI, da referida Lei Complementar, poderão realizar a transição com a apresentação dos mesmos." (NR)
"**Art. 30.** .....
Parágrafo único. A progressão funcional prevista no inciso V do *caput* do art. 1º deste Decreto, por se destinar à conclusão do processo de transição previsto na Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, e neste decreto, deverá ser processada até o mês de setembro do exercício de 2019." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 14 de junho de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal
Decreto n° 3.047/19 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:819355A7